Informações Essenciais – Oferta Primária do ASA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ nº 49.916.151/0001-83 (“Fundo”)		
Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco		
ALERTAS		
Risco de	perda do principal	crédito
	falta de liquidez	descontinuidade
	dificuldade de entendimento/produto complexo	mercado
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das Cotas (conforme abaixo definido) para o público em geral**	
1. Elementos Essenciais da Oferta		**Mais informações**
A. Valor mobiliário	Cotas das Séries XXVII, XXVIII, XXIX e XXX da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo (“Cotas”)	Capa e Seção 2.3 do Prospecto
Ofertante/Emissor	Classe Única Fechada do ASA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 49.916.151/0001-83	Capa do Prospecto
B. Oferta		
Código de negociação	N/A	Capa do Prospecto

Mercado de negociação	As Cotas não foram admitidas à negociação em mercado secundário. Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, as Cotas poderão ser negociadas pelo respectivo investidor e poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário no Fundos 21, administrado e operacionalizado	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

	pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente no Balcão B3. O Escriturador (conforme definido no Prospecto) será responsável pela custódia das Cotas que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3	
Quantidade ofertada	(i) 5.000 (cinco mil) Cotas da Série XXVII; (ii) 5.000 (cinco mil) Cotas da Série XXVIII; (iii) 20.000(vinte mil) Cotas da Série XXIX; (iv) 50.000 (cinquenta mil) Cotas da Série XXX.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
Preço unitário	R$ 1.000,00 por cota de cada série	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
Taxa de Remuneração	(i) Série XXVII – 106% CDI; (ii) Série XXVIII – 108% CDI; (iii) Série XXIX – 110% CDI; (iv) Série XXX – IPCA + 10% a.a.	
Montante ofertado	R$ 80.000.000,00	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
Lote suplementar	Não	Seção 2.5 do Prospecto
Lote adicional	Não	Seção 2.5 do Prospecto

Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Capa do Prospecto
C. Outras Informações		
Administradora	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“QI”) CNPJ nº 62.285.390/0001-40 Website: www.qitech.com.br	Capa e Seção 15 do Prospecto
Gestora	ASA ASSET MANAGEMENT LTDA. (“ASA”) CNPJ nº 19.807.960/0001-96 Website: www.asa.com.br	Capa e Seção 15 do Prospecto

Custodiante	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“QI”) CNPJ nº 62.285.390/0001-40 Website: www.qitech.com.br	Capa e Seção 15 do Prospecto
2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		
Informações sobre o Lastro		
Principais informações sobre os direitos creditórios	Concentrado	Seção 2.6 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não aplicável por tratar-se de classe de investimento em cotas de fundo de investimento.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Não aplicável por tratar-se de classe de investimento em cotas de fundo de investimento.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável por tratar-se de classe de investimento em cotas de fundo de investimento.	Seção 9.6 do Prospecto
Sumário dos principais riscos do Fundo	**Probabilidade**	**Impacto financeiro**

Risco de concentração no Fundo Investido: o Fundo aplica no mínimo 95% do PL em cotas do Fundo Investido, sem limite de concentração. Mudanças na condição econômicofinanceira deste podem afetar negativamente preço/rendimento, com impacto mais severo que em estratégia diversificada. Risco cresce proporcionalmente à concentração, ampliando exposição ao risco de crédito do emissor.	Maior	Maior

Liquidez relativa aos direitos de crédito do Fundo Investido: direitos de crédito carecem de mercado secundário líquido no Brasil. Se o Fundo Investido precisar vendê-los, pode não haver comprador ou o preço refletirá essa iliquidez, gerando perda patrimonial ao Fundo Investido e, consequentemente, ao Fundo.	Maior	Maior

Riscos de Crédito: risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros/principal por Devedores ou contrapartes, inclusive quanto a Ativos Financeiros, podendo gerar redução de ganhos ou perdas até o valor não liquidado. Erros na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações no preço dos títulos da carteira.	Maior	Maior
Riscos de liquidez: risco de redução/inexistência de demanda pelos ativos da Classe, majoritariamente cotas do Fundo Investido. Em venda necessária, pode faltar comprador ou o preço causar perda patrimonial. A Gestora pode ter dificuldade em liquidar posições no tempo/preço desejados, aceitando descontos, prejudicando amortizações aos Cotistas.	Maior	Maior

Risco de descontinuidade: o Fundo pode ser liquidado antecipadamente nas hipóteses regulamentares, reduzindo o horizonte de investimento dos Cotistas, que podem não reinvestir com remuneração equivalente, sem que isso gere multa ou penalidade para Classe, Administradora, Coordenador Líder, Gestora ou Custodiante.	Maior	Maior
3. Principais informações sobre o valor mobiliário		**Mais informações**
Informações sobre as Cotas do Fundo		
Principais características	Séries XXVII, XXVIII, XXIX e XXX da subclasse sênior com diferentes rentabilidades e cronogramas, conferindo direitos políticos idênticos. As Cotas são nominativas, escriturais e representam frações ideais do patrimônio líquido da classe única do Fundo. A cada cota corresponde 1 (um) voto nas assembleias da classe única do Fundo. Registradas pela Administradora sem certificados físicos. Não conferem direito de preferência em novas emissões	Seção 2.3 do Prospecto
Resgate/Prazo	(i) Série XXVII – 30/07/2027; (ii) Série XXVIII – 31/07/2028; (iii) Série XXIX – 31/07/2029; (iv) Série XXX – 16/05/2029.	Seção 2.3 do Prospecto
Remuneração	(i) Série XXVII – 106% CDI; (ii) Série XXVIII – 108% CDI; (iii) Série XXIX – 110% CDI;	Seção 2.6 do Prospecto

	(iv) Série XXX – IPCA + 10% a.a.	
Amortização/juros	Somente no resgate	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	24 meses	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Nos casos de liquidação da Classe, mediante a verificação dos Eventos de Liquidação Antecipada indicadas no Capítulo 12 do Anexo Descritivo do Regulamento.	Seção 8.5 do Prospecto
Condições de Recompra Antecipada	N/A	N/A
Condições de Vencimento Antecipado	A Classe poderá ser liquidada na hipótese de verificação dos Eventos de Liquidação Antecipada indicados no Capítulo 11 do Anexo Descritivo da Classe Única.	Seção 8.5 do Prospecto
Restrições à livre negociação	( ) Revenda restrita a investidores profissionais. ( ) Revenda a investidores qualificados após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. ( ) Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. ( ) Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. (X) Não há restrições à revenda considerando o público-alvo do Fundo	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de Mercado	N/A	Seção 7.6 do Prospecto
4. Informações sobre o Investimento		Mais informações
Quem pode participar da oferta?	[ ] Investidores Profissionais [X] Investidores Qualificados [__] Público em geral	Seção 6.1 do Prospecto

Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	AS COTAS SENIORES TERÃO PRIORIDADE NO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, RESGATE E DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DA CLASSE EM RELAÇÃO ÀS COTAS SUBORDINADAS, OBSERVADO O DISPOSTO NO REGULAMENTO. As Cotas terão prioridade no pagamento de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da Classe em relação às cotas subordinadas mezanino e às cotas subordinadas	Capa e Seção 8.5 do Prospecto

Qual o valor mínimo para investimento?	R$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 3 (três) Cotas	Seção 7.9 do Prospecto
Como participar da oferta?	O Coordenador Líder disponibilizará o modelo aplicável de pedido de subscrição de Novas Cotas a ser formalizado pelo Investidor interessado e receberá os Boletins de Subscrição dos Investidores durante todo o prazo da Oferta.	Seção 7.4 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Por ordem de recebimento dos documentos de aceitação	Seções 5.1 e 7.4 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Comunicação direta com o Coordenador Líder	Seção 7.4 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Será admitida, nos termos dos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Taxa de registro CVM: 0,03% sobre o valor da oferta; IOF fixo de 0,38% sobre aplicação; IOF Progressivo sobre o rendimento quando do resgate / amortização / liquidação; IR 15% sobre o rendimento quando do resgate / amortização / liquidação	Seção 13.2 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	• **Administradora e Coordenadora Líder**: https://qitech.com.br/fundos-administrados/ • **Gestora**: https://www.asa.com.br/asa-assetmanagement/renda-fixa/ • **CVM**: https://www.gov.br/cvm/pt- • **Fundos.NET**: https://www.gov.br/cvm/pt-br • **B3**: www.b3.com.br	Seção 15.1. do Prospecto

Quem são os coordenadores da oferta?	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 15.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há outras instituições contratadas no momento	Seção 15.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	Regime de melhores esforços	Seção 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	N/A	N/A
Qual a data da fixação de preços?	N/A	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Na data de encerramento da Oferta	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	Até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura do boletim de subscrição das Cotas	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	As Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, em até 5 (cinco) Dias Úteis da assinatura do Boletim de Subscrição, através de transferência eletrônica ou via MDA, caso as cotas sejam depositadas para negociação na B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, conforme as condições previstas no Regulamento e no Boletim de Subscrição	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Encerrada a oferta, as Cotas são transferíveis, sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. As Cotas poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados a qualquer tempo, observados os requisitos dispostos no Regulamento, na Resolução CVM 160 e demais normas aplicáveis	Seção 6.1 do Prospecto